LEI Nº 4.645, DE 05 DE OUTUBRO DE 2010

Denomina estrada rural municipal no Bairro do Machadinho de Vicente Formigari.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIRA aprovou e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada de **"VICENTE FORMIGARI"** a estrada rural municipal que tem início na estrada José M. da Costa (IPI 344), passando em frente da empresa Cerâmica Formigari, findando às margens do Ribeirão da Penha.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 05 de outubro de 2010.

ANTONIO CARLOS MARTINS
VICE-PREFEITO EM EXERCÍCIO

Registrada em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais e afixada no Quadro de Editais na data supra.

MANOEL DE ALVÁRIO MARQUES FILHO
SECRETÁRIO DE GOVERNO